SENTENCA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0013539-38.2010.8.26.0566 - Controle nº 2010/000558

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Crimes contra a Ordem Tributária

Réu e Indiciado: Luis Fernando Terruggi e outro

CONCLUSÃO – Em 29 de julho de 2015, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Justiça Gratuita

Vistos.

Tendo em vista o cumprimento da pena de multa e da prestação pecuniária, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE** relativamente ao réu LUIS FERNANDO TERRUGGI, com fundamento no art. 66, inc. II, da LEP.

Às comunicações e anotações de praxe.

Notifique-se o réu Luis para pagamento da taxa judiciária no valor de R\$ 100 UFESPs.

R. Intime-se.

São Carlos, 29 de julho de 2015.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 29 de julho de 2015, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.